



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÁ/BA

Nº PE-006-2026

O Município de Ibirapua, com sede na Praça Lourival Pereira Barros, s/n, Centro, na cidade de Ibirapua / BA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.210.389/0001-04, neste ato representado pela sua prefeita, a Sra. **CARLA ANDRÉIA SOARES CHÁCARA**, Brasileira, Solteira, Enfermeira, portadora da cédula de identidade nº 3.183.700-00, inscrito no CPF sob o nº 602.825.505-00, residente e domiciliada na Rua G, nº 10 A, Centro - Ibirapua - BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006-2026, processo administrativo nº 072-2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de Preço para futura aquisição de uniformes personalizados a serem utilizados pelos servidores públicos municipais, alunos da rede municipal de ensino e pelos alunos que estão inclusos nas oficinas do CRAS, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato e Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 006-2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: UNIVEST CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 30.240.184/0001-89

Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 3152, B. Wilson Guimarães Soares, Teixeira de Freitas, Bahia, CEP: 45987-034

Representante legal: ACÁCIO BRUNO MACEDO DE OLIVEIRA CPF: 815.273.145-53

LOTE I

UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bermuda de Helanca 100% Poliéster - Pintura Perna Tamanhos diversos Infantil - Uniforme Escolar	Univest	UNID.	800	17,00	13.600,00
2	Camisa em malha PV - 67% Poliéster e 33% Viscose gola V - Pintura peito, Com punho e gola contrastantes - Tamanhos diversos infantil e Adulto - Uniforme Escolar	Univest	UNID.	2.850	17,70	50.445,00
3	Short Saia de Helanca 100% Poliéster - Pintura Perna - Tamanhos diversos infantil - Uniforme Escolar	Univest	UNID.	800	19,20	15.360,00
TOTAL LOTE I						79.405,00

LOTE II

UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA ESCOLA DO SISTEMA MILITAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bermuda em tadel na cor azul royal, tadel em 100% poliester gramatura mínima de 115g/m² construção em tela. Cós com elástico 4cm rebatido frente e costa, regulagem com cordão interno. Tamanhos diversos: adulto e infantil. Modelo masculino.	Univest	Und	230	43,00	9.890,00
2	Bermuda em helanca na cor azul royal, helanca 100% poliester gramatura mínima de 250g/m². Cós com elástico 4cm frente e costa. Tamanhos diversos: adulto e infantil. Modelo feminino.	Univest	Und	220	27,00	5.940,00
3	Boné: Boné em tadel na cor azul royal, tadel em 100% poliester gramatura mínima de 115g/m² construção em tela. Regulagem em velcro e pintura da logomarca da escola com até 5 cores.	Univest	UNID.	450	27,00	12.150,00
4	Camisa pólo: Camisa tipo pólo manga curta, em malha PV branca gramatura 180g/m² com tratamento anti-pelling e proteção UV, gola e punho de linha com composição 65%PES/35%CV. Abertura frontal na cor azul royal com fechamento em botões. Tamanhos diversos: adulto e infantil. Pinturas: peito esquerdo o escudo da escola, manga direita bandeira da Bahia, manga esquerda brasão do município. Tamanhos diversos infantil e adulto. Modelo masculino e feminino	Univest	UNID.	450	43,00	19.350,00
5	Camisa de educação física gola redonda do sistema militar, confeccionada na malha PP (100% POLIÉSTER) na cor branca com tratamento ANTI PILLING (não cria bolinhas). Gola e punho de ribana na cor azul royal. Brasão da escola no peito e bandeira do estado e município nas mangas.	Univest	UNID.	450	25,00	11.250,00
6	Calça: Calça em tadel na cor azul royal, tadel em 100% poliester gramatura mínima de 115g/m² construção em tela. 2 bolsos frente tipo faca, 2 bolso traseiro com tampa, Cós com elástico rebatido costa e liso frente. Abertura frontal com zíper e botão com casa. 5 passantes para cinto. 02 faixas laterais na cor vermelha. Tamanhos diversos infantil e adulto. Modelo masculino e feminino.	Univest	UNID.	230	48,00	11.040,00
7	Calça: Calça em tadel na cor azul royal, tadel em 100% poliester gramatura mínima de 115g/m² construção em tela. 2 bolsos frente tipo faca, 2 bolso traseiro com tampa, com elástico na cintura toda (costa e frente). Abertura frontal com zíper e botão com casa. 5 passantes para cinto. 02 faixas laterais na cor vermelha. Tamanhos diversos infantil e adulto. Modelo masculino e feminino.	Univest	Und	5	52,00	260,00
8	Calçado ocupacional de uso profissional tipo coturno. Confeccionado em couro preto hidrofugado curtido ao cromo e lona, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em couro fixada pelo sistema Strobel. Tamanhos variados.	Univest	PARES	10	165,00	1.650,00
9	Saia: Saia em tadel na cor azul royal, tadel em 100% poliester gramatura mínima de 115g/m² construção em tela. Cós com elástico rebatido costa e liso frente. Abertura frontal com zíper e botão com casa. 5 passantes para cinto. Detalhe frontal na cor vermelha. Tamanhos diversos infantil e adulto. Modelo feminino.	Univest	Und	220	48,00	10.560,00
TOTAL LOTE II						82.090,00

LOTE III

UNIFORMES PARA FUNIONÁRIOS DA CANTINA ESCOLAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Camiseta Malha algodão - Cor Branca - Pintura mangas - Tamanhos Variados Cozinha Escolas	Univest	UNID.	60	29,00	1.740,00
2	Calça Brim com elástico e bolso - cor branca - tamanhos variados - cozinha escolar	Univest	UNID.	60	68,00	4.080,00
3	Saia Brim com elástico e Bolso - Cor branca - tamanhos variados - Cozinha escolar	Univest	UNID.	10	68,00	680,00
TOTAL LOTE III						6.500,00

LOTE IV

UNIFORMES DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Boina Francesa azul marinho - Produzida em malha de lã, possui borda em couro e reforço semicircular, repelente a água, alta maleabilidade, contendo o escudo bordado.	Univest	UNID.	100	151,00	15.100,00
2	Blaser feminino - curto alfaiataria - (96% poliéster +4% elastano. Forro 100% poliéster) cores e tamanhos variados	Univest	UNID.	20	112,00	2.240,00
3	Calça alfaiataria feminina (95% poliéster + 5% elastano) tamanho variados - cores variadas	Univest	UNID.	30	75,00	2.250,00
4	Calça Brim c/ Faixa Refletiva - Tamanhos Variados	Univest	UNID.	60	72,00	2.304,00
5	Calça Brim Cargo - Tamanhos Variados	Univest	UNID.	32	72,00	2.304,00
6	Calça Helanca - Pintura Perna - Capoeira - Tamanhos Variados	Univest	UNID.	140	43,00	6.020,00
7	Calça jeans sem faixa, com a logomarca da prefeitura no bolso de trás -Tamanhos Variados	Univest	UNID.	80	63,00	5.040,00
8	Calça Two Way com Pintura na perna - Tamanhos Variados	Univest	UNID.	40	70,00	2.800,00
9	Calça Two Way - Tamanhos Variados	Univest	UNID.	51	70,00	3.570,00
10	Camisa feminina social meia manga (100% poliéster) cores e tamanhos variados	Univest	UNID.	30	79,00	2.370,00
11	Camisa masculina social manga curta (100% poliéster) cores e tamanhos variados	Univest	UNID.	15	75,00	1.125,00
12	Camisa masculina social manga longa (100% poliéster) cores e tamanhos variados	Univest	UNID.	15	81,00	1.215,00
13	Camisa de proteção UV - Manga Longa - Tamanhos variados	Univest	UNID.	84	59,00	4.956,00
14	Camisa de botão/Social - Manga Curta -Com bolso Bordado - Tecido Poplin - Tamanhos Variados - Masculino e Feminino - Cores Variadas	Univest	UNID.	279	81,00	22.599,00
15	Camisa em malha PP - 100% Poliéster - Pintura Peito/Costas - Tamanhos Variados	Univest	UNID.	368	26,40	9.715,20
16	Camisa em malha PV - 67% Poliéster e 33% Viscose gola V - Pintura peito - Tamanhos Variados	Univest	UNID.	200	30,00	6.000,00
17	Camisa em malha PV - 67% Poliéster e 33% Viscose - Pintura peito/Costas - Tamanhos Variados	Univest	UNID.	234	29,00	6.786,00
18	Camisa em malha PV - Manga Longa - 67% Poliéster e 33% Viscose gola redonda - Pintura peito/costas - Faixa - Refletiva - Tamanhos Variados	Univest	UNID.	30	36,00	1.080,00
19	Camisa gola polo em malha com bolso, punho contrastantes, Estampa Bolso e Costas - Tamanhos Variados	Univest	UNID.	419	46,20	19.357,80
20	Camiseta confeccionada em DRY composição 100% poliéster, gramatura 125gr +/-5% tecido em multifilamento, com sublimação total e arte personalizada de acordo com a definição do órgão contratante - Tamanhos Variados	Univest	UNID.	500	46,20	23.100,00
21	Coletes personalizados BRIM, com regulagem de elástico e impressão	Univest	UNID.	62	81,00	5.022,00
22	Jaqueta (TÚNICA) BRANCA masculina a) confeccionada em tecido misto (poliéster-algodão); b) aberta na frente em toda a extensão e fechando por sete botões grandes, de 22 mm, visíveis, tipo CM, de metal dourado; c) corte justo e de comprimento até o meio da palma da mão; d) frente simples, dispondo externamente de quatro bolsos aplicados e pespontados, fechados por pestanas retangulares, sendo os superiores com macho e ângulos inferiores arredondados e os dois inferiores em forma de trapézio isósceles, todos fechados por botões pequenos, de 15 mm, tipo CM, de metal dourado; e) costas com traseiros de dois quartos até a altura da cintura e costura central em toda a extensão; f) uma travessa de 40 mm de largura é sobreposta nas costas, na altura da cintura; g) da cintura para baixo a túnica é aberta no prolongamento da costura central; h) mangas simples com punhos e canhão duplo do mesmo tecido, tendo 100 mm de altura; i) gola dupla do mesmo tecido da túnica, sensivelmente vertical, tendo na frente dois trapézios do mesmo tecido azul-turquesa, contendo o escudo do Colégio Militar, metálico, em suas cores; (NR) j) a gola deve exceder o trapézio em 3 mm na parte do fechamento e na parte superior; e k) dois passadores, do mesmo tecido da túnica e colocados em cada ombro, servem para fixar as platinas.	Univest	UNID.	10	139,00	1.390,00

23	Luva Branca-Confeccionada em tecido 100% algodão de toque suave e durável	Univest	PARES	300	17,40	5.220,00
24	Luva preta -Confeccionada em tecido 100% algodão de toque suave e durável	Univest	PARES	150	19,40	2.910,00
25	Pijama cirúrgico scrub masculino e feminino confeccionado em oxford 100% poliéster	Univest	UNID.	130	124,00	16.120,00
26	Uniforme Colégio Militar: JAQUETA (túnica) BRANCA feminina a) de tecido misto (poliéster/algodão), de talhe feminino, acinturada, de comprimento até abaixo da cintura, formando dois bicos; b) na frente, aberta em toda a extensão e fechando por cinco botões de 22 mm, tipo CM, dourados, e cinco caseados tipo olho no sentido horizontal, equidistantes entre si; c) gola com tecido duplo, corte em viés, pespontada, com 70 mm de bico e com trapézios de tecido azul-turquesa aplicados próximos aos bicos, contendo o escudo do Colégio Militar, metálico, em suas cores; (NR) d) os trapézios devem ficar afastados 5 mm das bordas da gola; e) na frente, duas pences para acinturamento e dois bolsos chapados com 120 mm de largura e 130 mm de altura, com pregas-macho de 30 mm de largura e os cantos inferiores arredondados, fechados por pestanas retangulares de 125 mm de largura e 40 mm de altura e por um botão de 15 mm, tipo CM, dourado; f) mangas compridas com canhão de 95 mm de altura; g) costas com costura central e dois recortes do meio da cava da manga até a extremidade inferior; h) em cada ombro dois passadores para fixação de platinas (ou charlateiras) e realce com ombreiras; e i) todos os pespontos devem ficar a 2mm da borda.	Univest	UNID.	10	139,00	1.390,00
TOTAL LOTE IV						174.000,00

LOTE V

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Avental Térmico em PVC 0,90mX0,70M CA 25698	Univest	UNID.	62	33,00	2.046,00
2	Boné Arabé Com estampa na frente	Univest	UNID.	135	29,00	3.915,00
3	Boné modelo padrão	Univest	UNID.	32	25,00	800,00
4	Tênis Academia - Cabedal: Em material em mesh (fibras em malha com tramas abertas para leveza e ventilação interna); Entressola: Em EVA para maior densidade que oferece maciez, leveza e conforto; Lingueta: Macia e acolchoada em mesh; Forro Interno: Interno com reforço acolchoado no colar do calcanhar, para maior proteção e conforto; Solado: em borracha antiderrapante; Ajuste: cadarço simétrico; Tipo de pisada: Neutra; Cor: Tênis preto padrão CPM – GLK; Tamanhos variados.	Univest	Pares	155	129,00	19.995,00
5	Touca de tecido 100% para Cantina	Univest	UNID.	56	21,00	1.176,00
TOTAL LOTE V						27.932,00

Total do Vencedor R\$ 369.927,00 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais).

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre

o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/21.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Secretaria Municipal de Obras

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirapua - BA, 19 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ/BA
Carla Andréia Soares Chácara.
PREFEITA MUNICIPAL

UNIVEST CONFECÇÕES LTDA - CNPJ/MF sob o nº 30.240.184/0001-89
ACÁCIO BRUNO MACEDO DE OLIVEIRA - CPF nº815.273.145-53
CONTRATADA